



## AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A ordenadora de despesa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, sob a égide da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, considerando os elementos contidos no **Processo Administrativo nº 03.015/2025** **AUTORIZA** a instauração de processo na modalidade de **ADESÃO "CARONA"**, conforme dispositivos do Decreto nº 2424/2023, de 28 de dezembro de 2023, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pacatuba/CE, para o objeto e dados abaixo especificados:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, TIPO ORE 1 (4X4), DESTINADO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.918.328,40 (Dois milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO CITADA:**

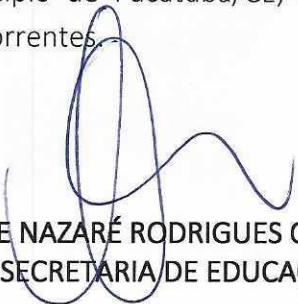
|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE</b>                                                                            |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 03.02.12.361.0010.2.049 - <b>Elemento de Despesa:</b> 4.4.90.52.00 - <b>Fonte:</b> 1.500.1001.00 |

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 86, § 2º, II, da Lei 14.133/2021.

Encaminha-se ao(a) Sr(a). Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação/Pregoeiro(a) do Município de Pacatuba/CE, designado(a) através da portaria específica, para as providências decorrentes.

Pacatuba/CE, 15 de agosto de 2025

  
**MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES CAITANO**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**